





REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO DE DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO DE VISA/SESMA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. PARECER TÉCNICO DA DVSE/DE VISA (PROJETO APROVADO);
4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SE HOUVER);
5. CERTIDÃO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CRF);
6. CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL;
7. CÓPIA IMPRESSA DO ESPELHO DA CONSULTA NO SITE DA ANVISA DA AFE E/OU AE (QUANDO SE APLICAR) CONFORME O ENDEREÇO DE ACESSO:
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>;
8. ALVARÁ DE LICENÇA DA SEFIN OU TLPL VÁLIDA;
9. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
10. CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS TRIMESTRAL COM CRONOGRAMA ANUAL;
11. HABITE-SE DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ESTABELECIMENTO ACIMA DE 70 m² OU CÓPIA DO PARECER DE VISTORIA (SEM PENDÊNCIAS);
12. CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA OU DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUIR;
13. PMOC PARA ESTABELECIMENTO QUE POSSUAM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CUJA CAPACIDADE ULTRAPASSE 60.000 BTUS. (OU DECLARAÇÃO QUANDO INFERIOR);
14. PETIÇÃO PARA REALIZAÇÃO (OU NÃO) DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E SERVIÇOS DE VACINAÇÃO HUMANA (MODELO DE VISA);
15. PETIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS (MODELO DE VISA)
16. CÓPIA DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO;

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SESMA.

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA, EXCETO OS ITENS 03 E 16;
2. CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SESMA DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ATENÇÃO

-  APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
-  O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. **SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;**
-  NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (**LEI 5199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**);
-  MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.